



PORTARIA Nº 12.917, DE 29 DE JULHO DE 2022

Designa Gestores para o Convênio "Reconstituição do Piso da Avenida dos Escritores".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, Arquiteta, devidamente habilitada no CAU nº 00A722715 e, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Contadora, devidamente habilitada no CRC nº SP-340512/O-5/SP, para respectivamente exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio nº 101951/2022, objeto: "Reconstituição do Piso através de gabião da Avenida dos Escritores".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.07.29 16:59:20 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2022.07.29 17:00:53 -03'00'

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.